

**PORTARIA Nº 001.09.04/2024**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 09 de abril de 2024 até 09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

*Gizele Souza da Silva*  
GIZELE SOUZA DA SILVA

**Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**PORTARIA Nº 001.09.04/2024**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 09 de abril de 2024 até 09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:** 1437EC49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/04/2024. Edição 3435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprecep/>



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
 ADMINISTRAÇÃO: SOMOS TODOS QUIXERÉ  
 PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA



## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, o(a) Senhor(a): WILTON AMBROSIO  
SOUSA MATOS

D.I. — necessita de: 01 (# HUM#)

dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivo de doença.

**DO SAAE DO MUNICÍPIO**  
 Lei Complementar nº 001/97,  
 nº 962, de 11 de setembro de  
 2005, que dispõe sobre o afastamento  
 do trabalho de Saúde a(o) servidor(a)  
 lotado na sede do SAAE,  
 Esta Portaria entrará em vigor  
 a partir do período da Licença.

C.I.D.: K10.3  
 CID com autorização expressa do paciente

em, aos 09 de abril de 2024.

Quixeré-CE, 09 / ABRIL / 2024

de Quixeré-CE

*Thalyta Apuleia de O. Almeida*  
 Médica Dentista  
 CRP 10096

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO